

# Resumo Executivo - [MP nº 724 de 2016](#)

**Autor:** Poder Executivo

**Apresentação:** 05/05/2016

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão dos prazos para inscrição no Cadastro Ambiental Rural e para adesão ao Programa de Regularização Ambiental.

**Orientação da FPA:** Favorável ao projeto

## Principais pontos

- A MP altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para dispor sobre a extensão dos prazos para inscrição no Cadastro Ambiental Rural e para adesão ao Programa de Regularização Ambiental.

## Justificativa

- A MP em questão estende o prazo para as inscrições somente a propriedades rurais de pequeno porte.
- Por meio de emendas, estas apresentadas por membros da FPA, objetiva-se que as inscrições tenham o prazo prorrogado também para produtores de médio e grande porte, bem como conceder anistia para multas e acesso a modalidades de crédito e seguro àqueles que não estejam regularmente cadastrados.
- Consequências da aprovação com as emendas
  - A regularização de propriedades terá efeito muito mais abrangente em relação ao número de cadastrados, enriquecendo a base de dados estratégica para o monitoramento e controle do desmatamento de vegetações nativas no Brasil.
  - Produtores que não acompanharam a legislação, terão acesso a modalidades de crédito e de seguro que, em caso de irregularidade em relação ao CAR, não estariam disponíveis.
  - Garante isonomia a produtores, dos mais diversos portes, em relação ao acesso a obrigações e benefícios ligados ao CAR e ao PRA.
  - A MP, por si só, é essencial para garantir auxílio aos pequenos produtores, auxiliando-os no acesso ao CAR.